

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 249, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.502

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o **Decreto Administrativo n.º 224**, de 11 de outubro de 2006, que colocou a disposição do Poder Executivo o servidor **Márcio de Oliveira Alves**.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**

Presidente